



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 3130/SMS/2023

Araguari, 15 de dezembro de 2023

Ao Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
DD Prefeito Municipal
Araguari - MG

ASSUNTO: Resposta de requerimento

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 31/10/2023 REQUERIMENTO(S): 3664/2023

ASSUNTO(S): Solicita informação sobre fornecimento de fraldas geriátricas

Vereador(es) autoria: **GIULLIANO SOUSA RODRIGUES**

Diante do que foi solicitado, informamos que o fornecimento de fraldas geriátricas no Município continua com um crescimento gigantesco, sendo entregues a todos os pacientes que apresentam Ordem Judicial.

A aquisição de fraldas visa atender aos pacientes idosos, acamados e ou com necessidades especiais.

Para receber o benefício por ordem judicial, o paciente deverá apresentar prescrição, laudo ou atestado médico que indique a necessidade do uso dessa fralda.

No caso do paciente com deficiência deve constar no documento médico a Classificação Internacional de Doenças (CID).

O programa de Assistência Farmacêutica Municipal disponibiliza fraldas descartáveis para a distribuição gratuita por ordem judicial, junto aos usuários do Sistema Único de Saúde, mediante apresentação de receituário devidamente preenchido.

Araguari, conectada com você e com o Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
Em	19 / 12 / 23
Horário:	09:05
Diana N.F.B.	
Secretaria de Governo	

Rua Doutor Afrânio, 161 - Centro - Araguari - MG - 38.440-072

Telefone: (34) 3690-3005 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Como fralda é considerada um produto de higiene pessoal, a liberação para esses pacientes que têm ganho de causa, é aprovada pela Ordem Judicial. No momento não temos conhecimento se a Secretaria de Ação Social tem algum protocolo de distribuição gratuita deste produto.

Portanto o Departamento de Atenção Primária solicita anualmente um processo licitatório para aquisição de fraldas, que possui marca devido a prescrição médica e aprovação Judicial,.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Riberto de Sousa Junior
Subsecretário Municipal de Atenção à Saúde
SMS - Araguari - MG
Tel nº 3690-22.12.02

RIBERTO DE SOUSA JUNIOR
Secretário Interino Municipal de Saúde

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Doutor Afrânio, 161 - Centro - Araguari - MG - 38.440-072
Telefone: (34) 3690-3005 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br